



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
Luziânia - Estado de Goiás

Ana Carolina Degani de Oliveira, Oficial Registradora
do Registro de Imóveis - 1ª Circunscrição de Luziânia,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **199.686** Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0199686-65, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL: Casa 03**, localizada no Pavimento Térreo, do **CONDOMÍNIO NOVA VIDA VI**, situado na zona suburbana desta cidade, no loteamento denominado **Parque Estrela D'Alva III**, composta de um BWC (banheiro), uma sala, uma cozinha, dois quartos e uma circulação, com uma área privativa de **61,72 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; área comum total de 0,00 m²; fração ideal de 0,333; cota ideal do terreno de 150,00 m²; área total real de 61,72 m² e área equivalente total de 61,72 m²; confrontando pela frente com a Rua Plínio Salgado; pelo fundo com o lote 07; pelo lado direito com o lote 27 e pelo lado esquerdo com a Casa 02 do empreendimento (foi adotado como referencial a pessoa na Rua Plínio Salgado de frente com a entrada principal do empreendimento). O acesso a esta unidade se dá pela Rua Plínio Salgado, pelo portão instalado no muro da divisa, conforme Carta de Habite-se nº 629/2012, expedida pela Prefeitura Municipal de Luziânia, em 14/09/2012, assinada por Genival José Meireles, Diretor da D.L.F.O. e CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000442012-08021646, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 28/09/2012, com validade até 27/03/2013, edificado no lote **28**, da quadra **199**, com a área de **450,00 m²**, confrontando pela frente com a Rua Plínio Salgado, com 15,00 metros; pelo fundo com o lote 07, com 15,00 metros; pelo lado direito com o lote 29, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 27, com 30,00 metros. **PROPRIETÁRIO: ROBERTO LEITE SEIBERT POZZATTI**, brasileiro, advogado, CI nº 1.212.524 SSP-DF, constante da OAB-DF inscrição nº 19737 e CPF nº 491.860.271-15, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com **Elisabete de Oliveira Pozzatti**, residente e domiciliado na Rua 13, Módulo Q-1, Casa 09 A, Condomínio Privê Morada Sul, Lago Sul, Brasília - DF. **REGISTRO ANTERIOR: R-1 e Av-2=192.434**. Em 01/11/2012. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

Av-1=199.686 - Esta matrícula foi feita a requerimento do proprietário, firmado nesta cidade, em 03/10/2012. Em 01/11/2012. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

R-2=199.686 - Em virtude de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em Brasília - DF, em 25/01/2013, entre Roberto Leite Seibert Pozzatti, advogado, OAB-DF nº 19737, CPF nº 491.860.271-15 e sua mulher Elisabete de Oliveira Pozzatti, professora, CI nº 1.255.037 SSP-DF, CPF nº 499.834.661-04, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e

Página 1 de 3



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
Luziânia - Estado de Goiás

domiciliados no Condomínio Prive Morada Sul, Quadra 01, Lote 9A, Lago Sul, Brasília - DF, como vendedores e, **DELVIRO FERREIRA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, maior, mecânico de manutenção, CI nº 4.826.495 SSP-GO, CPF nº 899.421.161-68, residente e domiciliado na Avenida Alfredo Nasser, Quadra 170, Lote 04, Parque Estrela D'Alva II, nesta cidade, como comprador e devedor fiduciante; e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dos quais: R\$ 9.941,77 (nove mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos) são recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 7.260,00 (sete mil e duzentos e sessenta reais) são recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto; R\$ 92.798,23 (noventa e dois mil setecentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos) financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 42ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Em 31/01/2013. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

R-3=199.686 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 92.798,23 (noventa e dois mil setecentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%, com o valor da primeira prestação de R\$ 619,80, vencível em 25/02/2013, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais). Em 31/01/2013. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

Av-4=199.686 - Luziânia - GO, 02 de agosto de 2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.
Em virtude de requerimento firmado em Florianópolis - SC, em 18/6/2024, pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF e nos termos do Artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 124.856,43 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos). **Protocolo:** 335.760, datado em 16/07/2024. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 52,41. Funemp/GO (3%) R\$ 15,72. Funcomp (3%): R\$ 15,72. Fepadsaj (2%): R\$ 10,48. Funproge (2%): R\$ 10,48. Fundepeg (1,25%): R\$ 6,55. **ISS (3%):** R\$ 15,72. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 524,14. **Selo eletrônico:** 00872408025740425760000. **Oficial Registradora (a) Ana Carolina Degani de Oliveira.**

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	2,50	Total:	R\$	121,82



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
Luziânia - Estado de Goiás

Selo digital n. **00872408053956134420116**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Assinado digitalmente por ELISÂNGELA MATT BARFKNECHT/
OFICIAL SUBSTITUTA
(982.008.951-49)

Luziânia/GO, 06 de agosto de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KXKY7-8G5VW-Q6TKR-NQWBM>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado